



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a servidora municipal senhora **ROSA MARIA SALGADO CONSTANTINO**, lotada na secretaria municipal de educação na função de **auxiliar de serviços gerais**, sob a matrícula nº 30295698, **referência salarial nível "I" letra "G"**, admitido através de concurso público, com base no **Art. 40 § 1º inciso III alínea "b", revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04**, com proventos mensais proporcionais.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única..... R\$ 827,40
(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 10 de fevereiro de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: *Tribuna da Serra*

Edição nº: _____

Rubrica